

PROCESSO Nº: 1058706

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Uberlândia

ANO REFERÊNCIA: 2019

À 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios.

À vista da documentação juntada às fls. 264 a 275/v, em atendimento à diligência determinada para fins de complementação da instrução processual, retorno os autos a essa Coordenadoria para que proceda ao exame inicial, com fulcro nos artigos 150 e 245, § 3º, do RITCEMG, Res. n. 12/2008.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2019.

Licurgo Mourão

Relator